

Número do Processo SISLOG: 113997
Número do Processo SEI: 202500005012636

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de espaço piso-chão com montagem básica de estande de 24m² (nº 9), conforme proposta apresentada pela empresa CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.115.438/0001-76, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), para participação no evento 18º AVISTAR BRASIL 2025, a realizar-se entre os dias 16 a 18/05/2025, no Jardim Botânico, em São Paulo/SP mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 113997 / 2025 e processo SEI nº 202500005012636, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Informações Adicionais Contratação de espaço piso-chão com montagem básica de estande de 24m² (nº 9), conforme proposta apresentada pela empresa CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.115.438/0001-76, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), para participação no evento 18º AVISTAR BRASIL 2025, a realizar-se entre os dias 16 a 18/05/2025, no Jardim Botânico, em São Paulo/SP.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	04.115.438/0001-76
Fornecedor	Conteúdo Brasil Feiras e Eventos LTDA
Valor Unitário	R\$ 39.500,00
Valor Total	R\$ 39.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Fabício Borges Amaral

Ordenador de Despesas